



M. Mariane

# MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.278, de 23 de dezembro de 2010.**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

### DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:**

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
1101-2369500072.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
(000320) .....R\$ 10.000,00

**SOMA..... R\$ 10.000,00**

**Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:**

Orgão - 17 - SEC.MUN.EXTRAORD.EXEC.PROG.ATEND.HABIT.PROMORADIA  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
1701-0448200072.176 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE EXECUCAO DO PROGRAMA DE ATENDIME  
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
(000888) .....R\$ 10.000,00

**SOMA..... R\$ 10.000,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Santa Cruz do Sul, 23 de dezembro de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Administração